

PROTOCOLO DE INTENÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A HORTOFRUTICULTURA

1. ENQUADRAMENTO:

O presente protocolo resulta da conjugação de vários documentos e ações promovidas pelo Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN):

- Documento do Ministério da Agricultura relativo à constituição de Centros de Competências datado de junho de 2014;
- Reuniões sectoriais da fruticultura e horticultura com os associados do COTHN;
- Reuniões com outros parceiros da fileira hortofrutícola.

Objetivo:

O presente protocolo de intenção para a constituição de um CC para a Fileira Hortofrutícola nasce da necessidade de criar um Fórum para a definição de estratégias de investigação e inovação, tendo em conta os objectivos gerais a atingir até 2020, identificadas pela fileira:

- Reduzir as perdas de produção derivada a pragas e doenças chave, em 15%, salvaguardando a segurança alimentar;
- Aumentar a produtividade média nacional por ha em fruteiras, tendo em conta a qualidade diferenciada da produção nacional;
- Aumentar o consumo de frutas e legumes nacionais em 30%;
- Duplicar o valor das exportações de frutas e legumes nacionais.

2. ÂMBITO

Potenciar o aumento da competitividade e inovação dos agentes económicos da fileira hortofrutícola assim como a sua capacitação e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Promover uma ligação ágil entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os agentes económicos através da concentração de recursos de conhecimento necessários aos agentes da fileira hortofrutícola.

3. VISÃO

Criar uma entidade de referência a nível nacional para a definição das políticas de investigação para o setor hortofrutícola.

Desenvolver o setor hortofrutícola através da transferência de conhecimento no âmbito da inovação e tecnologia.

4. MISSÃO

Em baixo encontra-se listado os objetivos que se pretende para a missão do CC:

- Agregar os diferentes protagonistas relacionados com o setor hortofrutícola;
- Identificar as necessidades dos agentes económicos;
- Estimular a investigação aplicada e a experimentação, a inovação e a transferência de conhecimento e tecnologia para as empresas;
- Prestar serviços de valor acrescentado na área hortofrutícola;
- Ligar os agentes e os negócios a entidades internacionais;
- Captar financiamento nacional e/ou internacional que sustente projetos de I&ED

5. Parceiros

- 1) Organizações da fileira hortofrutícolas - representadas pelo COTHN
 - a) Organizações de produtores
 - b) Associações de produtores
 - c) Cooperativas
 - d) Agro-Cluster
 - e) Associações setoriais e empresariais
 - f) Entidades da Agro-Indústria e Distribuição

- 2) Entidades do SCTN associadas do CC - para além dos que já estão representados via COTHN
 - a) Universidades
 - b) Institutos Politécnicos
 - c) INIAV
 - e) Centros de Investigação

- 3) Autarquias e Comunidades Intermunicipais - para além dos que já estão representados via COTHN

- 4) Empresas de fatores de produção, promoção e internacionalização associadas

6. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CC

a) Investigação aplicada de acordo com a estratégia definida pelo plano anual do CC

Pretende-se a constituição de parcerias para a investigação aplicada nas diversas áreas consoante as valências de cada uma das entidades do SCTN, considerando uma especialização por regiões, levando à criação de **Polos Regionais**. Caso não existam valências dentro do universo das entidades parceiras, deverá recorrer-se a outros parceiros, mesmo internacionais.

Deverá ser contemplada a investigação aplicada “on-farm”

b) Campos experimentais

Associado às entidades de SCTN e em função das suas valências em termos físicos e técnicos. Assim, serão eleitos os campos experimentais regionais onde decorrerão a experimentação de variedades e os trabalhos de investigação aplicada.

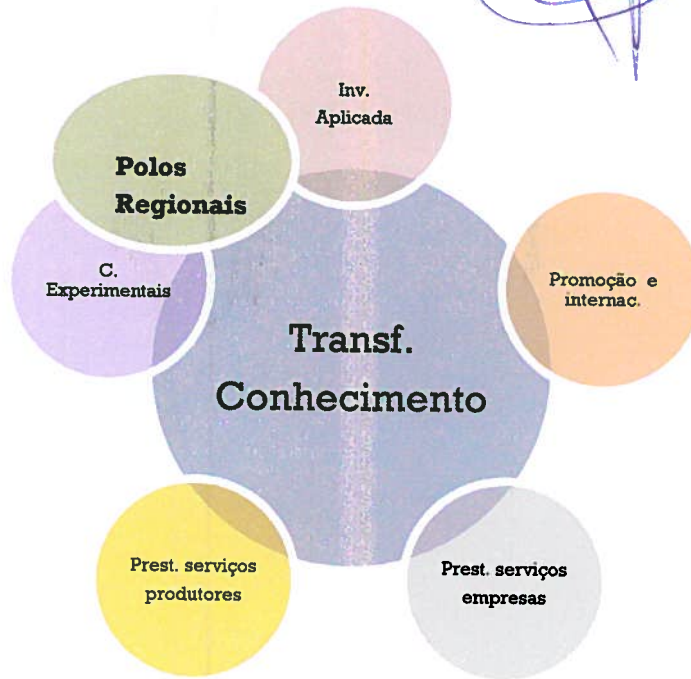
c) Transferência de conhecimento

O CCHF tem como responsabilidade máxima a transferência de conhecimento de todo o trabalho a desenvolver nos diferentes contextos.

d) Promoção e internacionalização

Esta área da inteira responsabilidade da Portugal Fresh, deverá estar incluída no CC, para que todas as áreas fundamentais para a fileira hortofrutícola, possam estar representadas no Centro de Competências. Desta forma a Portugal Fresh será convidada a integrar este CC.

As formas como as diferentes áreas do CC se articulam estão explicadas no esquema em baixo, onde a transferência de conhecimento é transversal a todas as áreas e onde se destaca a criação de Polos Regionais, tendo em conta as culturas hortofrutícolas representativas e de maior importância económica de cada região.



7. Financiamento do CCHF

O financiamento do CCHF deverá provir de várias fontes:

- Receitas próprias da prestação de serviços;
- Projectos de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais;
- Programa de financiamento para a transferência de conhecimento;


8. Localização

A sede do CC ficará localizada em Alcobaça, não obstante a localização dos polos regionais, de acordo com a proposta do presente protocolo de intenção.

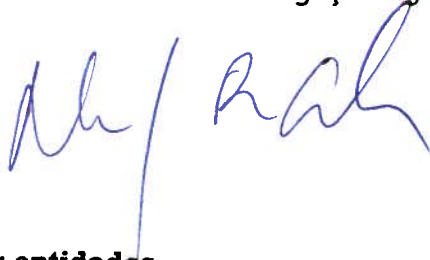
Alcobaça, 11 de Setembro de 2015

Subscritores do presente protocolo de intenções:

Direcção do COTHN (em nome dos seus 63 associados)



Instituto Nacional de Investigação Agrária – INIAV



Novas entidades

Direcção da PortugalFresh



Direcção da PortugalFood

Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar - CATAA



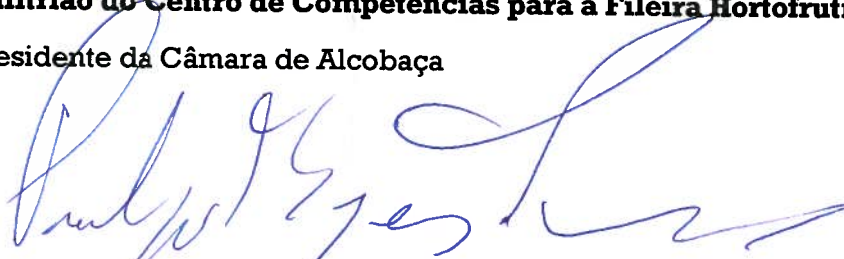
Presidente da Câmara do Fundão

Universidade de Coimbra



Anfitrião do Centro de Competências para a Fileira Hortofrutícola

Presidente da Câmara de Alcobça



Alcobça, 11 de Setembro de 2015